

## Estudo Orientado

### 1. Submissão e Análise das Propostas

Os alunos deverão apresentar a Proposta de Estudo Orientada até seis dias úteis antes do início do período letivo, atendendo rigorosamente os requisitos explicitados nos itens 2 e 3 e seguindo o modelo do Formulário de Proposta de Estudo Orientado que se encontra no site. O aluno que não cumprir este prazo deverá realizar o cancelamento da disciplina através do procedimento "DE-PARA".

A CPGP reunir-se-á antes do início das aulas para analisar as propostas de Estudo Orientado quanto às especificações detalhadas abaixo. Caso a proposta **NÃO seja aprovada**, esta NÃO será passível de nova análise, devendo o aluno cancelar a disciplina de Estudo Orientado através do procedimento "DE-PARA". Não será permitido o acréscimo de uma disciplina de Estudo Orientado no período "DE-PARA", exceto se a proposta já tiver sido aprovada pela CPGP.

### 2. Características de um Estudo Orientado

- As disciplinas de Estudo Orientado, como o próprio nome indica, são disciplinas e, como tal, devem ter a mesma seriedade e requerer do aluno carga horária compatível com o número de créditos a serem obtidos.
- As disciplinas de Estudo Orientado devem abranger assuntos NÃO cobertos em disciplinas regulares, quer estejam estas sendo oferecidas concomitantemente, quer não.
- As disciplinas de Estudo Orientado NÃO devem ser utilizadas como forma de atribuir créditos a trabalhos que seriam necessária e obrigatoriamente efetuados como preparação da dissertação ou tese.
- Os Estudos Orientados são preferencialmente **individuais**. Portanto, aqueles que envolvam mais de um aluno devem ser formalmente justificados pelo professor orientador. Estudos Orientados previstos para grupos de alunos devem ser substituídos por disciplinas de Tópicos Especiais.

### 3. Formato

- As propostas submetidas à apreciação da CPGP devem ser o mais completas possível, permitindo avaliar a abrangência e a pertinência do estudo, bem como a adequação de sua metodologia e cronograma de execução, inclusive com relação ao número de créditos do estudo.
- As propostas devem conter os seguintes itens:
- *Título*

- *Introdução:* apresentação do tema a ser estudado, juntamente com a justificativa da importância do assunto;
- *Objetivos:* detalhamento dos objetivos do trabalho a ser realizado;
- *Plano de Trabalho e Cronograma:* explicitação do conteúdo de cada uma das etapas do Estudo Orientado, indicando o prazo para sua realização;
- *Critério de Avaliação:* indicação de como será realizada a avaliação do Estudo Orientado – por exemplo: apresentações semanais, software, artigo técnico, relatório final (obrigatório);
- *Referências Bibliográficas:* apresentar a lista inicial de referências, contendo os detalhes das publicações (não devem constar itens inespecíficos como “artigos sobre ...”)

#### **4. Relatório Final**

Ao final do período letivo, de acordo com o Calendário Escolar, o professor orientador deverá entregar o relatório final de cerca de 20 páginas, juntamente com o grau atribuído ao aluno, à secretaria. A CPGP apreciará o relatório e o confrontará com a proposta apresentada. Caso esta Comissão julgue necessário, poderá solicitar explicações ao professor orientador.